

CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Membros do Conselho Deliberativo da CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve, convidados a comparecer a Sede Social, a Av. Dr. Cardoso de Mello, 1855, 11º. andar nesta Capital, a fim de participar da Reunião do Conselho Deliberativo no próximo dia 25 de Abril de 2013, às 13:00 horas, a fim de tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

- a) Exame e aprovação de proposta da Diretoria para alterações no Regulamento da Comissão de Atletas da Entidade.

São Paulo, 27 de Março de 2013. Ass.: Domingos Giobbi - Presidente do Conselho Deliberativo, Stefano Arnhold - Presidente da Diretoria.

CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Membros do Conselho Deliberativo da CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve, convidados a comparecer a Sede Social, a Av. Dr. Cardoso de Mello, 1855, 11º. andar nesta Capital, a fim de participar da Reunião do Conselho Deliberativo no próximo dia 25 de Abril de 2013, às 13:00 horas, a fim de tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

- a) Exame e aprovação de proposta da Diretoria para alterações no Regulamento da Comissão de Atletas da Entidade.
- b) Nomeação de dois atletas para a Comissão de Atletas da CBDN com mandato até Abril de 2017, nos termos do artigo 4º. Regulamento daquela Comissão.

São Paulo, 15 de Abril de 2013. Ass.: Domingos Giobbi - Presidente do Conselho Deliberativo, Stefano Arnhold - Presidente da Diretoria.

CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA NO DIA

25 DE ABRIL DE 2013.

LISTA DE PRESENÇA

Domingos Giobbi
Presidente

Stefano Adolfo Prado Arnhold
Secretário

Domingos Giobbi

Presente

Laura Dias Dalcanale Pereira Alves

Presente

Olavo Fontoura Vieira

Presente

Hans Santos Egger

Presente

Marcelo Apovian

Presente

Conforme faculta o parágrafo 2º. do Artigo 23 do Estatuto Social, os Conselheiros Francisco Giobbi, Alfredo Ricardo Parodi Neto e Sylvio Monti Neto enviaram seus votos por escrito.

CBDN - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA NO DIA

25 DE ABRIL DE 2013.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, às 13:00 horas, na Av. Dr. Cardoso de Mello, 1855 - 11º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da CBDN – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NA NEVE, a saber: Senhores DOMINGOS GIOBBI, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 425.742, inscrito no CPF/MF sob nº 004.313.388-68, residente e domiciliado na Rua Angelina Maffei Vita, 408 - Jardim Paulistano – SP; LAURA DIAS DALCANALE PEREIRA ALVES, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.083.617-2, inscrita no CPF/MF sob nº 743.119.649-00, residente e domiciliada a Rua Quintino Bocaiuva, 131 - apto 11 - Cabral - Curitiba- PR; HANS SANTOS EGGER, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG no. 05223145-3, inscrito no CPF/MF sob no. 677.871.507-34, residente e domiciliado a Rua Povina Cavalcanti no.153 apto.703 - São Conrado - Rio de Janeiro – RJ; OLAVO FONTOURA VIEIRA, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da Cédula de Identidade RG no. 4.277.026, inscrito no CPF/MF sob no. 011.790.488-06, residente e domiciliado a Rua Professor Tamandaré de Toledo, no. 170, apto 81 – Itaim – SP e MARCELO APOVIAN, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.577.823-2, inscrito no CPF/MF sob nº 273.040.418-03, residente e domiciliado a Av Paulista no. 1499, 5º. andar – São Paulo – SP. Assumiu a Presidência da Mesa, o senhor DOMINGOS GIOBBI, que deu por instalada a reunião e convidou a mim, STEFANO ADOLFO PRADO ARNHOLD, para secretariar os trabalhos Em seguida o Senhor Presidente declarou que esta reunião tinha como finalidade: (a) Exame e aprovação de proposta da Diretoria para alterações no Regulamento da Comissão de Atletas da Entidade e (b) Nomeação de dois atletas para a Comissão de Atletas da CBDN com mandato até Abril de 2017, nos termos do artigo 4º. Regulamento daquela Comissão. Foi então aprovado por unanimidade de votos proposta da Diretoria para a alteração do texto de 5 (cinco) artigos do Regulamento da Comissão de Atletas da Entidade que receberão a seguinte redação:

4. Composição

4.1 A Comissão de Atletas será composta por 6 (seis) Atletas de Neve, representantes das seguintes modalidades Olímpicas representadas pela CBDN:

- Ski Alpino
- Ski Nórdico
- Snowboard
- Biathlon de Inverno
- Ski de Estilo Livre (Freestyle)

4.2 A duração do mandato dos Atletas eleitos e nomeados membros da Comissão de Atletas será de 4 (quatro) anos, com início em maio do ano seguinte ao da realização dos Jogos Olímpicos de Verão e com término no fim de abril do ano seguinte ao da realização dos Jogos Olímpicos de Verão (Ciclo Olímpico), de forma a harmonizar com o mandato da Comissão de Atletas do COB Comitê Olímpico Brasileiro.

8. Condições de Elegibilidade e/ou Nomeação

8.1 São condições de elegibilidade e/ou nomeação de membro da Comissão de Atletas:

- a) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
- b) satisfazer as condições e os requisitos exigidos no presente Regulamento;
- c) não estar cumprindo penalidades aplicadas pelo COI, pelo COB, pela CBDN, pela FIS ou pela IBU e/ou pelo Tribunal Arbitral do Esporte.
- d) não ter sido punido por doping;
- e) Os membros eleitos e os membros nomeados devem cumprir ao menos um dos requisitos abaixo:
 - e1) ter participado de uma das duas últimas edições do Campeonato Brasileiro de sua modalidade (Ski Alpino, Snowboard, Cross Country, Biathlon ou Freestyle);
 - e2) ter participado de ao menos duas edições do Campeonato Brasileiro de sua modalidade (Ski Alpino, Snowboard, Cross Country, Biathlon ou Freestyle);
 - e3) ter representado o Brasil em uma edição dos Jogos Olímpicos de Inverno

Anexo 1 **Procedimentos para Eleição e Nomeação de Membros da Comissão de Atletas da CBDN**

5. Cada Esporte dirigido pela CBDN pode fazer a indicação de no máximo 2 (dois) Atletas filiados à CBDN, até dia 30 de novembro do ano de realização dos Jogos Olímpicos de Verão apresentando na ocasião uma declaração contendo os motivos de sua indicação. Esta indicação será competência dos Diretores ou Coordenadores de Modalidades Esportivas da CBDN, conforme o caso, e de competência do Superintendente Técnico para as modalidades que não possuem Diretor ou Coordenador.

6. Todos os Atletas indicados devem cumprir com os requisitos da Clausula 8 do

Regulamento da Comissão de Atletas da CBDN e serão eleitos pelos Atletas filiados à CBDN portadores de Código FIS e/ou IBU .

No item (b) da ordem do dia, também por unanimidade de votos, o Conselho Deliberativo aprovou os nomes dos atletas Isabel Clark Ribeiro e Christian Blanco para serem nomeados pela CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve para a Comissão de Atletas da Entidade. O Presidente esclareceu que em ambas as votações foram computados os votos dos presentes assim como os votos recebidos por escrito, como faculta o paragrafo 2º. do artigo 23 do Estatuto Social, dos Conselheiros Francisco Giobbi, Alfredo Ricardo Parodi Neto e Sylvio Monti Neto.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse se manifestar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme vai assinada pelos presentes: São Paulo, 25 de Abril de 2013. Ass: Domingos Giobbi - Presidente, Stefano Adolfo Prado Arnhold - Secretário, Domingos Giobbi , Laura Dias Dalcanale Pereira Alves, Olavo Fountoura Vieira, Hans Santos Egger e Marcelo Apovian

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.